

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO Nº 73045/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de frota e controle de manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviço de vidraçaria, serviço de estofamento, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, lubrificantes, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Cajati - SP e convênios, conforme Termo de Referência em anexo.

Conforme solicitações de esclarecimentos solicitados no portal BLL COMPRAS, seguem esclarecimentos prestados:

1 – Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

R: Sim.

2 – Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

R: Não, e a primeira contratação nesse modelo.

3 – Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representara desconto a administração. Nesse sentido, para oferta deste desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

R: Não, o desconto será ofertado no faturamento final.

4 – Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado a vista seria praticado dentro dos parâmetros das tabelas de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

R: Sim está correto.

5 – Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da contratante pois o objeto social da empresa e consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frota de veículos, entre outras atividades. Sendo assim, considerando isso, estamos corretos no entendimento que desta forma atendemos ao solicitado no edital?

R: Sim, correto entendimento.

6 – Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado em nome da rede credenciada que são de fatos reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja a natureza é 10.05 refere se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repassa), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitira um NF-S e de natureza 17.01 e esta sim será possível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

R: Os itens apresentados são tributáveis no domicílio do prestador.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



7 – Visando reduzir os custos do processo garantido total eficácia e segurança, quanto ao certame acima mencionado, no tocante ao gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/ eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento?

R: Não, a empresa terá que fornecer um dos itens: cartão magnético/ eletrônico, TAG ou etiqueta para pagamento.

8 – Quais as localidades/ cidades além de Cajati/SP, devemos ter rede credenciada obrigatória para atender o ente?

R: Conforme quadro I “quantidade mínima de estabelecimentos credenciados” a empresa terá que ter no mínimo:

Oficina mecânica, oficina elétrica, borracharia, auto peça, empresa de guincho e empresas de alinhamento – 3 credenciados dentro do município de Cajati-SP, 3 credenciados em demais localidades dentro do estado de São Paulo e 3 estabelecimentos fora do estado de São Paulo

Serviço de lanternagem e pintura, vidraçaria e estofamento 2 credenciado dentro do município de Cajati-SP, 3 credenciados em demais localidades dentro do estado de São Paulo e 3 estabelecimentos fora do estado de São Paulo.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati, 27 de setembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5137-612C-0394-6FD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/09/2022 16:54:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5137-612C-0394-6FD9>